



TERMO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/DL/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE DESPESAS DE FROTA, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU COM CHIP, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, compreendendo serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar-condicionado, interclima, tornos e soldas, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, suspensão, lavagem de veículos, serviços de borracharia (conserto//montagem/troca/duplagem/recapagem/vulcanização/entre outros) revisão geral, dentre outras, por redes de estabelecimentos especializados e credenciados pela contratada, conforme especificações contidas no Termo de Referência, (Anexo I e I-A), parte Integrante do Edital.

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no Art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93,

Considerando a Representação de Naturazas Externa Nº24.759-6/20201 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a Administração Municipal em Manifestação da suspensão Ofício nº091/DL/SAD/2021, com as devidas justificativas apresentadas para a revogação do Pregão Eletrônico nº 004/DL/2021, com fulcro na descisão em relatório GP, conforme consta dos autos;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, com base no Poder de Autotutela, **REVOGAR** o processo administrativo nº 007/2021, Pregão Eletrônico nº.004/DL/2021, e determinar ao Departamento de Licitação o Arquivamento do referido processo, com a devida publicação na forma da lei,

Publique-se.

Ao fim, arquite-se.

Tangará da Serra, Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL